



CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e distinta família para participar da Solenidade de Assinatura do Convênio de Aprendizagem com a Associação Educacional Fanuel (Guarda Mirim), a realizar-se no dia 22/02/2010, às 16:00, no Saguão da Sede da Prefeitura.

Contamos com vossa valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 18 de fevereiro de 2010.

Eros Danilo Araújo
Prefeito

CONVITE

A Controladoria Geral do Município e a Administração Municipal de Telêmaco Borba têm a honra de convidar Vossa Senhoria e distinta família para participar da Audiência Pública de Gestão referente ao 3.º Quadrimestre de 2009, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2010 (5.ª feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 18 de fevereiro de 2010.

Celso Eli Burakovski
Controlador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito

CONVITE

A Cooperativa dos Apicultores e Meliponicultores Caminhos do Tibagi, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e distinta família para participar da Solenidade de Inauguração da Unidade de Beneficiamento de Mel, localizada na Rodovia PR-160, Km 18, Telêmaco Borba-PR, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2010, às 11h00.

Contamos com vossa valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 17 de fevereiro de 2010.

Erciléia de F. Dlugosz da Silva
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 201001-13190

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 002/2009

CREDOR: VIAÇÃO OURO BRANCO S.A.

CNPJ/MF N.º: 78.593.118/0001-68.

OBJETO: para fornecimento de passagens de Telêmaco Borba a Londrina e retorno, para pacientes com encaminhamento médico para tratamento de saúde fora do Município e acompanhantes quando necessário: exclusivamente para pessoas sem condições financeiras de cobrir estas despesas desde que devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Ação Social.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal, mediante a apresentação da Nota fiscal correspondente a quantidade de passagens fornecidas.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 meses, a partir da assinatura do Contrato.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 13.002.08.244.0802.2119.3390.3900-6400/1000

Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2231

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a GIOVANA DECOL SOUZA, matrícula 8774, Chefe da Divisão de Atendimento ao Menor, RG Nº 1.101.915-3 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.36.00.00	Serviços de Terceiros - PF	R\$ 100,00
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 200,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 700,00
Total:		R\$ 1.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

PORTARIA Nº 2232

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), a CLAUDICÉIA ROSA NIEVOLA, Chefe da Divisão de Administração do Ensino, RG Nº 4.449.874-0 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
 33.90.39.00.00 Serviços de Terceiro – PJ R\$ 540,00
 33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 1.200,00
 Total: R\$ 1.740,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Roberto Stock Eros Danilo Araújo
 Secretário Municipal de Finanças Prefeito

PORTARIA Nº 2233

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais), a CLAUDIA MARIA DA CRUZ MIRANDA, Secretária Municipal de Educação, RG Nº 6.106.162-2 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
 33.90.36.00.00 Serviços de Terceiros - PF R\$ 300,00
 33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 1.440,00
 Total: R\$ 1.740,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Roberto Stock Eros Danilo Araújo
 Secretário Municipal de Finanças Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- ESTAGIO Nº. 01/2010 EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado- Estagio nº. 01/2010 PRORROGA as inscrições até o dia 26 de FEVEREIRO de 2010. Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 17 de Fevereiro 2010.

Alexandre Medeiro Dos Santos
 Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
 Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16590

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, E ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 04 de fevereiro de 2010, conforme abaixo especificado:

Concessões
Concessão de GF 5 – Diretor de CMEI:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Márcia Medino de Jesus	9193	CMEI – Monteiro Lobato
02	Maria Inês Alexandre Wroblewski	8814	CMEI – Cora Coralina

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito

DECRETO Nº 16580

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1764 de 22/12/2009, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.602.886,00 (Um milhão, seiscentos e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO S (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.007	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
12.365.1201.2058	MANUT CURSOS TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES		
5030 - 3320.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0-3-000	600.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			600.000,00
FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRE TRANSF CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.005	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1201.1050	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CMEI S		
4770 - 4450.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0-3-103	74.529,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			74.529,00

FONTE 511 – RECURSO TAXA S - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINA S		
15.451.1502.2048	FUNC DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2640 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-511	14.000,00
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1503.2051	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
2860 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO S - PJ	0-3-511	7.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			21.000,00

FONTE 507 – RECURSO CO SIP CONTRILUMINAÇÃO PÚBLICA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.1503.1043	EXTENÇÃO DE REDES ELET DE ILUM PÚBLICA		
3180 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-507	742.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			742.000,00

FONTE 729 – RECURSO CONVENIO SEC/JCDECA/066/08/LIBERDADE CIDADÁ - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
13.003	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
08.245.0803.2121	MANUT DA DIV DE ATENDIMENTO AO MENOR		
6520 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-3-729	357,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			357,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO S (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINA S		
15.451.1502.2048	FUNC DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2650 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO S - PF	0-1-000	40.000,00
10.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMECR		
27.122.2701.2067	MANUT DO GABINETE DA SMECR		
3690 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO S - PJ	0-1-000	100.000,00
10.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
10.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2701.2069	MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTE S		
3810 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	25.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			165.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.802.886,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 000, 103, 511, 507 e 709 no valor de R\$ 1.437.886 (Um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e oitenta e seis reais), e cancelamentos Total/Parcial da Fonte de Recurso 000, no valor de 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO S (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINA S		
15.451.1502.2048	FUNC DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2610 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONT TERCEIR	0-1-000	40.000,00
10.00	SEC MUN DE ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMECR		
27.122.2701.2067	MANUT DO GABINETE DA SMECR		
3710 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	100.000,00
10.00	SEC MUN DE ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
10.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2701.2069	MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTE S		
3830 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO S - PJ	0-1-000	25.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			165.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de fevereiro de 2010.

Roberto Stock Eros Danilo Araújo
 Secretário Municipal de Finanças Prefeito

DECRETO Nº 16582

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a servidora ARIANE JASMINE DE LIMA, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27/01/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão Eros Danilo Araújo
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16583

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, no Gabinete do Gabinete do Prefeito, HERMES DARCY DA SILVA, a partir de 01 de fevereiro de 2010, ficando em consequência vago o cargo em comissão de Assistente Executivo II, símbolo CC-6, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão Eros Danilo Araújo
 Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 6 5 9 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 28 de janeiro de 2010, conforme abaixo especificado:

Cancelamentos

Cancelamento da GF 7 – Período Extraordinário:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Viviane Ferreira de Castro Rosa	7296	Esc. Mun. Dom Bosco

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 6 5 9 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, o servidor MARCOS TEIXEIRA CARNEIRO, para responder interinamente pela Secretária Geral do Gabinete, no período de 08/02/2010 à 28/02/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 6 5 9 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR, Licença para desempenho de Mandato Classista, à servidora DELOIR TEREZINHA ROGINSKI SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o Artigo nº 125, da Lei Municipal nº 969/93, até a data de 05 de maio de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 6 5 9 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR, Licença para desempenho de Mandato Classista, à servidora SANDRA ANTUNES DE SOUZA, matrícula 7357, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o Artigo nº 125, da Lei Municipal nº 969/93, até a data de 05 de maio de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 6 5 9 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR, Licença para desempenho de Mandato Classista, à servidora SILVIA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 7850, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, lotada na Seção de Assistência à Maternidade e Infância, da Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social, de acordo com o que dispõe o Artigo nº 125, da Lei Municipal nº 969/93, até a data de 05 de maio de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 6 5 9 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em especial pelo Art. 138, Inciso I da Lei Municipal nº 968, de 26 de novembro de 1993, alterado pela Lei nº 1658 de 05 de março de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR para exercerem o cargo de membros do Conselho Administrativo do Fundo Previdenciário do Município, os seguintes servidores, representantes das Secretarias da Estrutura Organizacional da Prefeitura, bem como dos segurados ativos, inativos e pensionistas:

- a) Secretária Geral do Gabinete
Sergio Ubiratã Alves de Freitas
- b) Secretária Municipal de Administração
Irineu Gobo Filho
- c) Secretária Municipal de Finanças
Roberto Stock
- d) Secretária Municipal do Trabalho e Indústria Convencional
Francisco Joalmir Pucci
- e) Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
Amaury Siqueira Pukanski
- f) Secretária Municipal de Educação
Cláudia Maria da Cruz Miranda
- g) Secretária Municipal de Saúde
Ricardo Arcaño
- h) Secretária Municipal de Ação Social
Rita Mara de Paula Araújo
- i) Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos
Waldomiro Bereza
- j) Representante dos Segurados Ativos
Paulo Korovski
- l) Representante dos Inativos e Pensionistas
Joaquim Amadeu Moreira

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto Nº 15563 de 20 de fevereiro de 2009.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 6 5 9 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando, o contido no Processo Administrativo Protocolo N.º 200909/09935-001, o qual a Divisão de Recursos Humanos solicita a revogação do Decreto que concede licença a servidora abaixo nominada.

R E S O L V E

Art. 1º REVOGAR, na íntegra, o contido no Decreto Municipal N.º 16489 de 11 de janeiro de 2010, o qual concede licença especial por quinquênio de exercício à servidora ORLI TEREZINHA DE SOUZA, requerida nos autos do Processo Administrativo N.º 200909/09935.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 6 6 1 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora SUELI APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 9349, do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Divisão de Ensino Fundamental, da Escola Municipal Conselheiro Zacarias, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/13864.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 6 6 0 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora LEONILDA APARECIDA CORREIA, matrícula 8579, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de janeiro de 2010 a 19 de janeiro de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201001/13320.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 6 6 0 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, o servidor ACIR FELICIO, matrícula 21234, ocupante do cargo comissionado de Assistente II, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, no período de 05 de janeiro de 2010 a 19 de janeiro de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201002/13813.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 6 6 0 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º DECLARAR, vago o cargo efetivo de Supervisor, ocupado pelo servidor JOELSON PEREIRA DE MELLO, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, devido a ÓBITO, em 01 de fevereiro de 2010, conforme Termo 015685, Livro C-032, Folha 215 do Cartório de Registro Civil – Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 6 6 0 4

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, o servidor ALTEVIR MONTANINI, matrícula 20679, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Seção de Cadastro e Desenho Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 20 de janeiro de 2010 a 03 de fevereiro de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201001/13580.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

OUVIDORIA MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES**

0800 42 2030

DECRETO Nº 16619

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º **CONCEDER** Gratificação, a partir de 04 de fevereiro de 2010, conforme abaixo especificado:

Concessões
Concessão de GF 7 – Período Extraordinário:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Isni Assunção Rodrigues	8154	Esc. Mun. Proª Juventina Betim Silva
02	Sylvia Regina Magiel de Lima	8402	Esc. Mun. Repente Feijó

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Eros Danilo Araújo
Procurador Adjunto Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16624

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º **EXONERAR** a pedido, o servidor HERMES SLOMPO, matrícula 9186, do cargo efetivo de Mecânico de Máquinas Pesadas, lotada na Seção de Manutenção Mecânica, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 08 de fevereiro de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/13935.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Eros Danilo Araújo
Procurador Adjunto Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16620

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º **CONCEDER** Gratificação, a partir de 08 de fevereiro de 2010, conforme abaixo especificado:

Concessões
Concessão de GF 7 – Período Extraordinário:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Siliane Maria de Oliveira Jorge	9396	Esc. Mun. Conselheiro Zacarias
02	Valdenise Batista Bueno	9549	Esc. São Geraldo
03	Aparecida Adriana da Silva Dias	7007	Esc. Mun. Presidente Castelo Branco

Concessão de GF 3 – Coordenador Pedagógico:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Liliany de Cássia dos Santos Dobins	7272	Esc. Mun. Leopoldo Meroer

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Eros Danilo Araújo
Procurador Adjunto Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16625

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º **EXONERAR** a pedido, a servidora IZABEL DA CRUZ MOREIRA, matrícula 8134, do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Castro Alves – Vila São Francisco, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de fevereiro de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/13934.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Eros Danilo Araújo
Procurador Adjunto Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16626

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º **EXONERAR** a pedido, a servidora JOELMA JARMUCHEWSKI MAZZO, matrícula 6555, do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzuza, na Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/13973.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Eros Danilo Araújo
Procurador Adjunto Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16621

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º **CONCEDER** Gratificação, a partir de 09 de fevereiro de 2010, conforme abaixo especificado:

Concessões

Concessão de GF 7 – Período Extraordinário:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Cleide dos Santos Rossi	8086	Esc. Mun. Pêrides Pacheco
02	Erica Buniowski Endo	9367	Esc. Mun. Pêrides Pacheco
03	Juliana Pereira da Silva Bueno	8457	Esc. Mun. Samuel Klabin

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Eros Danilo Araújo
Procurador Adjunto Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16627

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º **NOMEAR**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras, símbolo CC-4, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, PAULO CESAR DE OLIVEIRA, a partir de 01 de fevereiro de 2010, ficando em consequência vago o cargo em comissão de Assistente Executivo II, símbolo CC-6, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Eros Danilo Araújo
Procurador Adjunto Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16622

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º **CONCEDER** Função Gratificada, de Encarregado de Serviço I, Símbolo FG-16, ao servidor DANNY WANDRE MAINÁRDES ASSIS, matrícula 9044, ocupante do cargo efetivo de Instrutor Musical, na Divisão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, a partir de 01 de março de 2010, atuando neste encargo na mesma Divisão e Secretaria supracitada.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Eros Danilo Araújo
Procurador Adjunto Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16623

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º **CANCELAR** Gratificação, a partir de 11 de fevereiro de 2010, conforme abaixo especificado:

Cancelamentos

Cancelamento da GF 7 – Período Extraordinário:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Ivonete de Fátima A. do Nascimento	7908	Esc. Mun. Proª Bento Mossurunga

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA Eros Danilo Araújo
Procurador Adjunto Prefeito Municipal



DECRETO Nº 16605
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora KAREN REJANE ORTIZ, matrícula 8875, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na CMEI – Vinicius de Moraes, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de janeiro de 2010 a 15 de maio de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201001/13512.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16606
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora SIMONI ROSANE DO AMARAL, matrícula 8850, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na CMEI – Monteiro Lobato, na Divisão de CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de janeiro de 2010 a 18 de maio de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201001/13513.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16607
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º CANCELAR LICENÇA, para tratar de assuntos particulares, a pedido do servidor LUIZ CARLOS BARBOSA, matrícula 8518, ocupante do cargo efetivo de Esfaldador, lotado na Seção de Matadouro Municipal, na Divisão de Assistência Agropecuária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 26 de janeiro de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201001/13598.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16608
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ELIDIONETE DE ANDRADE, matrícula 9241, do cargo efetivo de Educação Infantil, lotada na CMEI – Vinicius de Moraes, na Divisão de CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/13863.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16609
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora PERCILIA SOARES DE SOUZA BRAGHIN, matrícula 8495, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Social, lotada na Seção de Educação e Recuperação do Menor, na Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 01 de fevereiro de 2010 a 02 de maio de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200909/09946.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15550
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Artigo 1º - Em cumprimento as determinações emanadas do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, ficam estabelecidas as Programações Financeiras de Arrecadação Mensal e Cronogramas de Execução Mensal de Desembolso, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba e do Fundo Previdenciário de Telêmaco Borba para o exercício financeiro de 2010, na forma dos Anexos I, II, IV e V do presente Decreto.
Artigo 2º - As receitas orçamentárias previstas para o exercício financeiro de 2010 da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba e do Fundo Previdenciário de Telêmaco Borba, aprovadas pela Lei Municipal nº 1764 de 22/12/2009, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma dos Anexos III e VI e as medidas de combate à evasão e a sonegação de receitas na forma do anexo VII do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13º da Lei Complementar 101/2000.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2010, revogadas as disposições em contrário.
TELÊMACO BORBA, EM 25/01/2010.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 16613
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas:
I - OSCAR BATISTA RIBAS, para o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 05/02/2010; ficando em consequência vago o cargo de provimento em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.
II - JUCÉIA APARECIDA PONTES S SINCKIEWICZ, para o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito, a partir de 05/02/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão de Assistente III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16614
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 28 de janeiro de 2010, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2008, conforme trata o Edital de Convocação nº. 34/2010.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

RELACÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS
Edital de Convocação nº 34/2010 - Concurso Público Municipal nº 01/2008

MATR.	NOME FUNÇ.	NOME CARGO	DATA NOMEACAO
9238	PATRICIA INES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	28/1/2010
9237	CARMEM LUCIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/1/2010
9235	ALINE VIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/1/2010
9239	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA OLIVEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/1/2010
9240	MARCIA APARECIDA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/1/2010
9241	FRANCINE DE FATIMAMA CHAOD	CODINHEIRO(A)	28/1/2010
9242	MARISA DE FATIMA PRESTES	CODINHEIRO(A)	28/1/2010
9243	ELIETE BUENO DA SILVA	CODINHEIRO(A)	28/1/2010
9244	SANTA APARECIDA BUENO VOLTZ	CODINHEIRO(A)	28/1/2010
9245	JUSSARA PEREIRA DA COSTA	CODINHEIRO(A)	28/1/2010
9246	SIRLEI ALVES DOS SANTOS	CODINHEIRO(A)	28/1/2010
9247	MARCOS ALVES	VIGIA	28/1/2010
9248	VIVIANE FERREIRA DE CASTRO ROSA	PROFESSOR CLASSE A	28/1/2010
9249	VALDENISE BATISTA BUENO	PROFESSOR CLASSE A	28/1/2010

DECRETO Nº 16615
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 34/2010 do Concurso Público Municipal 01/2008.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16616
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 35/2010 do Concurso Público Municipal 01/2008.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

RELACÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.
Edital de Convocação nº 35/2010 - Concurso Público Municipal nº 01/2008

Candidato	NOME	CARGO	Edital	Cont. (Insc. Nº)	Motivo
25*	TATYANI SILVA SANTOS	ENFERMEIRO(A)	35*	01/2008	NÃO COMPARECEU
126*	WENDELL LUIZ UNHARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	35*	01/2008	NÃO COMPARECEU
126*	ARINHA BARROS REIS SPARNO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	35*	01/2008	NÃO COMPARECEU
46*	MARLENE TEIXEIRA BUENO	AGENTE DE ENDIMIAS	35*	01/2008	NÃO COMPARECEU

DECRETO Nº 16617
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 09 de fevereiro de 2010, conforme abaixo especificado:
Cancelamentos
Cancelamento da GF 7 – Período Extraordinário:
Nº NOME MATR. LOTAÇÃO
01 Terezinha Aparecida Marcondes 6531 Esc. Mun. Terezinha Jesus Barreto Cunha
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16618
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 08 de fevereiro de 2010, conforme abaixo especificado:
Cancelamentos
Cancelamento da GF 6 – Coordenador de Programas Educacionais:
Nº NOME MATR. LOTAÇÃO
01 Siliane Maria de Oliveira Jorge 9395 Esc. Mun. Profª Maria Emilia Stegell
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2010.

PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

OUVIDORIA MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES**

0800 42 2030